



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 266/2015

Prorroga prazo de validade do Decreto nº. 232, de 08 de setembro de 2015, que criou a Comissão Especial, para análise, apuração e parecer final.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do Decreto nº. 232, de 08 de setembro de 2015, que determinou a Instauração de COMISSÃO ESPECIAL para análise, apuração e parecer final quanto ao cumprimento integral da Lei Nº3.781 de 20 de dezembro de 2011, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 14 de Julho 1915
DE N° 10.496
UJUARAMA, 14 de Julho 1915
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS